



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Térreo / 31o. Andar, - Bairro Caminho das
Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 2109-4000 - www.crcba.org.br E-mail: crcba@crc-ba.org.br

PORTARIA PRES CRCBA Nº 113/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Institui o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRCBA).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** Contador SÉRVIO TÚLIO DOS SANTOS DE MOURA no uso das suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei nº 9295/46, de 27/05/46, alterado pela Lei nº 12.249/2010, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia, em atendimento à Resolução CRCBA nº 625, de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRCBA).

Art. 2º As competências do Comitê de Gestão de Riscos estão dispostas na Resolução CRCBA nº 626, de 13 de dezembro de 2019, que aprova o Plano de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRCBA).

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **Sérvio Túlio dos Santos de Moura**
Presidente

Aprovada na 35ª Reunião Plenária, 30ª Ordinária, do Conselho Regional de Contabilidade realizada no dia 23 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérvio Túlio dos Santos Moura, Presidente**, em 24/07/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428948** e o código CRC **227A2BC4**.

Referência: Processo nº 9079604110000156.000073/2024-73

SEI nº 0428948